

**MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para as Provas Práticas do Processo Seletivo - Edital nº 02/2023, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2023 (sábado)**, nos locais abaixo descritos:

CARGO	LOCAL DA PROVA PRÁTICA
<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO</b>	<b>RECINTO LUIZ GARBELOTTO (RECINTO DA EXPOFAR)</b> Avenida Antônio Prioli, s/n - Vila Nova Fartura/SP Referência: Próximo ao Ginásio de Esportes

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

Os candidatos deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Os horários da prova prática seguem abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA**

<b>Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO</b>		
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MOURA JUNIOR	20011	8h00
BRUNO RAFAEL RIBEIRO	20009	8h00
DORIVAL DONIZETI ROSOLEN BÉRGAMO	20021	8h00
IRINEU PALMA FERRAZ	20004	8h00
JOSÉ TIAGO DE SOUZA	20015	8h00
MARIANO MARTINS	20006	8h00
VILSON DE SOUZA	20010	8h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 28 de novembro de 2023.

**LUCIANO PERES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**